



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 142/UFFS/2011

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PRÁXIS –
PET/CONEXÕES DE SABERES (LICENCIATURAS), DO PROGRAMA
DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, *CAMPUS* ERECHIM.**



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de Bolsistas para o Grupo Práxis – PET/Conexões de Saberes (Licenciaturas), do Programa de Educação Tutorial – PET, *Campus* Erechim.

1. DOS OBJETIVOS DO PET:

O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.1 DOS OBJETIVOS DO GRUPO PRÁXIS – PET/CONEXÕES DE SABERES (LICENCIATURAS)

O Grupo Práxis – PET/Conexões de Saberes (Licenciaturas) é um grupo que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, voltado a estudantes oriundos de comunidades populares, regularmente matriculados/as nos **Cursos de Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais, Filosofia, História e Geografia**. Seu objetivo principal é possibilitar aos jovens o desenvolvimento de suas capacidades de produção de conhecimento, em consonância com seus saberes próprios, formando-os para intervir como atores das políticas públicas, tanto na UFFS/Erechim como nos seus territórios de origem, contribuindo para a reflexão sobre o ingresso e permanência qualificada de setores populares no Ensino Superior.

2. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres do estudante bolsista:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET/Conexões de Saberes nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3. INFORMAÇÕES GERAIS:

O/a estudante que candidatar-se para bolsista do Grupo Práxis – PET/Conexões de Saberes (Licenciaturas) deverá observar, de acordo com o Edital nº 9 MEC/SESu/SECAD os seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado/a em um dos cursos noturnos de Licenciatura da UFFS/Erechim: Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais, Filosofia, História e Geografia;
- II - Não ter outra Bolsa concedida pela UFFS (se selecionado, o aluno deverá fazer a opção por uma delas);
- III - Ter disponibilidade para dedicar 20h semanais às atividades do programa.
- IV - Comprovar renda familiar *per capita* não superior dois (2) salários mínimos nacionais vigentes;
- V - Local de moradia familiar em áreas de remanescentes de quilombos, áreas indígenas, áreas de assentamentos e ribeirinhas, favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados;
- VI - Escolaridades dos pais, preferencialmente, até o Nível Médio concluído;
- VII - Proveniência de escola pública (preferencialmente).
- VIII - Participar de entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes/2011;
- IX - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

4. VAGAS

Estão abertas para seleção 8 (oito) vagas para alunos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura do Campus Erechim, distribuídas da seguinte forma:

- I) 6 (seis) vagas para bolsistas, cujo valor da bolsa é de R\$ 360,00 mensais;
- II) 2 (duas) vagas para bolsistas voluntários, sem recebimento de bolsa mensal.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção do(a)s candidato(a)s será baseada nos seguintes fatores, a partir dos quais será aferida a indicação do estudante para Bolsa:

- I – Desempenho acadêmico comprovado por histórico emitido pela UFFS;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- II – Entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas Grupo Práxis – PET/Conexões de Saberes (Licenciaturas) 2011;
- III – Carta de intenções;
- IV – Participação em Projetos de Pesquisa, Iniciação Científica, Extensão ou Eventos da UFFS;
- V – Entrega da documentação exigida neste edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

6.1 Para inscrever-se no processo de seleção o/a licenciando/a deverá apresentar, junto à Comissão de Seleção de Bolsistas Grupo Práxis – PET/Conexões de Saberes (Licenciaturas) 2011, do *Campus* Erechim:

- I - Documento comprobatório de matrícula e frequência no Curso de Licenciatura da UFFS e histórico de notas (histórico escolar);
- II - Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho de atividades previstas;
- III – Declaração de que não possui bolsa ou de que não terá na data de assinatura do Termo de Compromisso com o Grupo Práxis – PET/Conexões de Saberes (Licenciaturas);
- IV- Carta de Intenções;
- V – Comprovação de participação em atividades de pesquisa, extensão e iniciação acadêmica e eventos da UFFS;
- VI- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- VII – Cópia de documentos: RG e CPF.

6.2 Os/as candidatos/as ao processo seletivo poderão retirar a ficha e modelo de declarações junto ao Setor de Assuntos Estudantis (SAE) do *Campus* Erechim para o preenchimento. Não serão aceitos cópias e documentos ilegíveis ou com rasuras, podendo o candidato ser desclassificado caso apresente documentos nestas condições. As cópias dos documentos exigidos poderão ser autenticadas junto ao próprio setor, mediante a apresentação do original e cópia feita previamente.

7. PARÂMETROS DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO

7.1 Durante a fase de análise técnica dos documentos e entrevista os critérios de avaliação, os membros da Comissão de Seleção de Bolsistas Grupo Práxis – PET/Conexões de Saberes (Licenciaturas) 2011 seguirão fase e pesos seguintes:

- I - Média no Histórico de Notas: a média será feita considerando reprovação quando for o caso (peso 3,0);
- II - Nota na Entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas Grupo Práxis – PET/Conexões de Saberes (Licenciaturas) 2011: média entre as notas dos membros da comissão, em que o candidato será questionado sobre sua participação, possibilidade de projetos, aprendizagens, motivos da dedicação ao projeto, compromisso com a proposta, adequação a proposta (peso 3,0);
- III - Nota da Carta de Intenções: média entre as notas dos membros da comissão, sendo que na mesma o/a licenciando/a deve expressar o motivo de sua candidatura à bolsa, bem como seu potencial envolvimento na proposta, a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

compreensão do papel do PET/Conexões de Saberes em sua formação, conhecimento da proposta (peso 3,0);

IV - Participar de Projeto de Pesquisa, Iniciação Científica, Extensão ou Evento da UFFS: será atribuído notas para participação de alunos em programas da UFFS já decorrentes dos anos de 2010 e 2011 (peso 1,0). Alunos que não tiverem pontuação nessa fase não serão desclassificados, apenas não terão nota atribuída.

7.2 Serão atribuídas notas de 0-10,0 de cada avaliador considerando médias de cada etapa, com pesos acima descritos. A nota final será dada pela média simples entre as notas de cada etapa, sendo de 0 – 10,0 pontos.

8. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE ENTRE OS CANDIDATOS

8.1 A classificação será feita com base na análise da seleção pela comissão e deverá classificar os 6 (seis) primeiros candidatos de cada fase como bolsistas. Havendo situações de empate após a análise, o desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios, considerando os índices de classificação:

I - Nota da carta de intenções;

II - Nota da entrevista com comissão de seleção;

III - Mérito acadêmico – média geral do histórico de notas na UFFS.

8.2 Persistindo o empate, haverá sorteio público a ser realizado no dia da divulgação final dos resultados de forma a classificar os candidatos.

9. CRONOGRAMA

9.1 O presente edital observará o calendário abaixo:

Evento	Período/ Ano de 2011
Período de inscrição	03 a 04 de outubro no SAE
Homologação das inscrições; Recursos; e Divulgação dos horários e datas de entrevistas	05 de outubro (manhã)
Análise dos Recursos	05 de outubro (tarde)
Homologação Final	05 de outubro (noite)
Período de realização das entrevistas	06 de outubro (manhã e/ou tarde e/ou noite)
Divulgação preliminar dos bolsistas selecionados	07 de outubro (manhã)
Período de Recursos	07 de outubro (tarde)
Análise dos Recursos	07 de outubro (noite)
Homologação Final	07 de outubro (noite)
Assinatura do Termo de Compromisso pelos Bolsistas	10 de outubro (manhã)
Encaminhamentos a PROGRAD do Processo de Seleção	10 de outubro (tarde)



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

9.2 O responsável pelas inscrições e recursos será o Setor de Assuntos Estudantis.

9.3 A relação dos selecionados será divulgada em local público no *campus* Erechim e no blog <http://petconexoesdesaberes-uffs.blogspot.com>, conforme cronograma.

9.4 A partir da divulgação do resultado do processo de seleção, o aluno terá o prazo estipulado no cronograma, para solicitar a revisão da sua classificação no processo seletivo, mediante recurso devidamente fundamentado ao setor de inscrições.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

10. CANCELAMENTO DA BOLSA

O pagamento da bolsa poderá ser suspenso a qualquer momento, mediante:

- I – solicitação do(a) aluno(a) mediante formulário específico de desligamento;
- II – não cumprimento das responsabilidades propostas no Projeto e manutenção do aproveitamento nos componentes curriculares;
- III – qualquer irregularidade verificada pela comissão *ad hoc* durante o período de vigência da Bolsa do Grupo Práxis – PET/Conexões de Saberes (Licenciaturas);
- IV – solicitação justificada do professor Tutor do Programa e aprovada pela Equipe do Grupo Práxis – PET/Conexões de Saberes (Licenciaturas) em reunião.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os/as candidatos/as contemplados/as com Bolsa PET/Conexões de Saberes deverão assinar um Termo de Compromisso. O cumprimento dos prazos e exigências definidas neste programa é de inteira responsabilidade do aluno interessado e a não observância destes procedimentos indicará desclassificação do processo. Em hipótese alguma será aceita inscrição após o término do prazo de inscrições.

11.2 Será eliminado do processo o candidato que:

- a) Não preencher corretamente a ficha de inscrição;
- b) Não apresentar toda a documentação necessária à inscrição;
- c) Não comparecer a entrevista com a comissão agendada previamente;
- d) Em qualquer uma das fases, incorrer em falsidade de informações e incoerência entre os dados apresentados e a sua comprovação.

11.3 A inveracidade e/ou omissão de informações, independentemente da época em que for constatada, acarretará a suspensão sumária do benefício, ficando sujeito o(a) aluno(a) a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente. Somente a inscrição no processo de seleção não garante a concessão do benefício.

11.4 As bolsas dos estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECAD, conforme dados





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

informados no cadastro do Sistema de Informação Gerencial para o Programa de Educação Tutorial - SIGPET.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

11.5 Durante a vigência do Programa de Educação Tutorial – PET/Conexões de Saberes Grupo Práxis (Licenciaturas), o aluno deverá manter seu aproveitamento nos componentes curriculares, com a frequência e rendimento acadêmico exigido pela Instituição, não acumulando mais que uma reprovação anual.

11.6 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção de Bolsistas Grupo Práxis – PET/Conexões de Saberes (Licenciaturas) 2011, Campus Erechim.

11.7 A Comissão de Seleção de Bolsistas Grupo Práxis – PET/Conexões de Saberes (Licenciaturas) 2011, *Campus* Erechim, é composta pelos seguintes membros:

I - Prof. Me. Thiago Ingrassia Pereira – SIAPE 1297619 - Presidente e Tutor do Grupo Práxis - PET/Conexões de Saberes (Licenciaturas);

II - Prof. Dr. Luís Fernando Santos Corrêa da Silva – SIAPE 1771914 - Colaborador/Orientador do Grupo Práxis - PET/Conexões de Saberes (Licenciaturas);

III – Profª. Me. Ivone Maria Mendes Silva – SIAPE 1720363 - Colaboradora/Orientadora do Grupo Práxis - PET/Conexões de Saberes (Licenciaturas);

IV - Marcelo Luís Ronsoni – SIAPE 1764182 - Pedagogo – Representante da Coordenação Acadêmica

V - Andrea Cássia Schneider – SIAPE 1778477 - Assistente em Administração – SAE

VI - Geovana Antunes – SIAPE 1788951 - Assistente em Administração – SAE

Chapecó, 29 de setembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

